



TERMO ADITIVO Nº 215/2026

CONTRATO Nº 337/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Giovana Sanini Machado, já qualificados no Contrato nº 337/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.452/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 337/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Médica Veterinária, passando a ter como data final o dia 08 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 337/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de junho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Giovana Sanini Machado
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt